



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



PROCESSO Nº 23066.067131/2018-45

CONTRATO Nº 03 / 2019

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "Validação metodológica de produção, conversão e publicação de dados espaciais no contexto da Geoinformação na SPU" QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** E A **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof.º **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370792-22; SSP-Ba, emissão: 13/01/2006 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador - Bahia e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, 318, ap 1402, Pituba, Cep. 41.830-498, Salvador, Ba, portador do RG nº 11465870-66 SSP-BA, CPF nº 654.405.877.72, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066. 067131/2018-45, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Validação metodológica de produção, conversão e publicação de dados espaciais no contexto da Geoinformação na SPU", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 329/2018, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

2.1.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;

Visto Setor Projetos FEP	Visto Assessoria Diretoria FEP	Visto Diretor Geral FEP
--------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

Contrato 329-18UFBA/FEP

067131/2018-45

329/2018 dra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- 2.1.3.** Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.
- 2.1.4.** Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;
- 2.1.5.** Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;
- 2.1.6.** Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- 2.1.7.** Observar rigorosamente o disposto na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93;
- 2.1.8.** Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;
- 2.1.7.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;
- 2.1.8.** Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;
- 2.1.9.** Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;
- 2.1.10.** Submeter-se, também, além do previsto no Contrato, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º- A. inciso III da Lei 8958/94.
- 2.1.11.** Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;
- 2.1.14.** Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.
- 2.1.15.** Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:
- 2.1.15.1.** o presente instrumento contratual

Visto Gerente Projetos FEP	Visto Assessoria Diretoria FEP	Visto Diretor Geral FEP
----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

Contrato 329-18UFBA/FEP

067131/2018-45

329/2018 dra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.1.15.2. os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.

2.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;

2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador e coordenadora Professora FABIOLA ANDRADE SOUZA – **SIAPE nº 2672687**, que acompanhará os serviços da **FEP**, e como fiscal **Artur Caldas Brandão – SIAPE nº 028808-6** da Escola Politécnica, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 229.295,44 (duzentos e vinte nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante nas informações do projeto.

Visto Setor Projetos FEP	Visto Assessoria Diretoria FEI	Visto Diretor Geral FEP
--------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

Contrato 329-18UFBA/FEP

067131/2018-45

329/2018 dra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 20.845,04 (vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), como **Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte133, Elemento 33.90.39, recursos provenientes do repasse do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, através do Termo de Execução Descentralizada.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;
- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

Visto Setor Projetos FEP	Visto Assessoria Diretoria FEP	Visto Diretor Geral FEP
--------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

Contrato 329-18UFBA/FEP

067131/2018-45

329/2018 dra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6. A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7. 1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066. 067131/2018-45.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 09/06/2020, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;

9.1.3. Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;

9.1.4. Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;

9.1.5. Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;

9.1.6. Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;

9.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

Visto Setor Projetos FEP	Visto Assessoria Diretoria FEP	Visto Diretor Geral FEP
---------------------------------------	---	--------------------------------------

Contrato 329-18UFBA/FEP

067131/2018-45

329/2018 dra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.


JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA


LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES
Diretor - FEP
Fundação Escola Politécnica da Bahia
Luiz Antônio Magalhães Pontes
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____


Assessora da Diretoria





INFORMAÇÕES DO PROJETO 329/2018

	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Número de Registro:	329/2018
Data de Cadastro:	14/11/2018
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 229.295,44
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 229.295,44
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 20.845,04
Valor do Projeto:	R\$ 229.295,44
Título do Projeto:	Validação metodológica de produção, conversão e publicação de dados espaciais no contexto da Geoinformação na SPU
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	PESQUISA CIENTÍFICA - APLICADA
Período de Execução:	10/12/2018 a 09/06/2020
Problema da Pesquisa:	Inexistência de modelo e metodologia específicas para produção e conversão de dados digitais geoespaciais em bancos de dados espaciais, com vistas a publicação e disponibilização destes em infraestruturas de dados espaciais, no que tange a utilização de grandes escalas (maiores que 1:10.000), no contexto urbano, para controle e acompanhamento do patrimônio da União.
Área de Conhecimento:	Geociências
Sub-área de Conhecimento:	Geografia Física
Como ocorrerá a participação dos resultados?	Em parceria

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Cooperação entre UFBA e SPU para produção técnico-científica com aporte acadêmico baseada nas atividades de engenharia de produção cartográfica da Universidade Federal da Bahia e da Secretaria do Patrimônio da União relacionadas ao inventário, catalogação de dados e metadados geoespaciais e conversão de dados cartográficos instalados nas Unidades Regionais de Geoinformação da SPU na cidade de Salvador/BA, utilizando metodologias inovadoras com foco na estruturação de uma Infraestrutura de Dados Espaciais - IDE. Esta cooperação visa consolidar o trabalho de produção cartográfica na SPU que prevê inventariar, catalogar e converter dados geoespaciais a serem utilizados como cartografia de referência no Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais (SPUnet) realizados na Unidade Central em Brasília e em cinco Unidades Regionais de Geoinformação (URGeos/SPU), resultados da primeira etapa do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União (PMGPU) com a padronização de bases de dados geoespaciais e desenvolvimento da Infraestrutura de Dados Espaciais da SPU. Troca de conhecimento através de pesquisa, por cooperação entre UFBA e SPU, quanto ao desenvolvimento de metodologias e processos inovadores voltados para a produção cartográfica de referência em grandes escalas e sua estruturação, organização e disponibilização na Web a partir de bancos de dados geográficos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Para atender a sua competência institucional, a SPU lida rotineiramente com um conjunto de dados cadastrais e espaciais que caracterizam o patrimônio sob sua gestão. É com base em tais dados que a Secretaria decide sobre a destinação de áreas para apoio a programas do Governo Federal e presta serviços ao público e entidades externas, bem como estabelece o diálogo entre o cidadão e o Estado. Destaca-se que para a adequada interpretação de tais informações e, por consequência, para a tomada de decisão de forma assertiva, a SPU necessita não somente da dimensão espacial dos imóveis, mas também de informação sobre a dinâmica territorial do meio em que esses imóveis estão inseridos. Assim, os principais instrumentos utilizados para apoiar a decisão quanto a gestão de seus imóveis e a prestação de serviços são os documentos cartográficos existentes e os dados cadastrais dos imóveis da União.

A cartografia na SPU encontra-se dispersa, sem padronização e sistematização. A maior parte deste acervo está em meio analógico, como plantas em meio físico (papel), de difícil manuseio. Outra parte está elaborada em meio digital, mas não segue qualquer tipo de padronização e encontra-se dispersa nas 30 unidades da Secretaria, sem qualquer catalogação.

Para promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e socioambiental do patrimônio imobiliário da União, buscando o fortalecimento da capacidade de gestão da SPU, o Ministério do Planejamento, por meio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, firmou, em 26 de março de 2012, o Contrato de Empréstimo (nº 2580/OC-BR) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiamento do Programa de Modernização de Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.

O programa está estruturado em três componentes principais, cada qual integrado por subcomponentes e produtos, dos quais se destaca o Componente 1 - Modernizar processos e bases de dados para caracterização, que prevê as seguintes ações: revisão dos procedimentos/metodologias de identificação; padronização da cartografia; escala de identificação ampliada; catalogação e conversão da cartografia; e, levantamento aerofotogramétrico.

Para institucionalizar os resultados da padronização da cartografia a SPU realizou reestruturação organizacional com a criação de uma Coordenação Geral de Cadastro e Informação Geoespacial na unidade central. Assim, pela primeira vez em sua história, a SPU poderá realizar a gestão da Geoinformação que será estruturante no novo Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais da Secretaria, o SPUnet. Esse trabalho se estende também, atualmente, a cinco Unidades Regionais de Geoinformação da SPU (URGeos), situadas em Manaus, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Florianópolis.

Desde 2015 as ações de modernização para a cartografia na SPU tem buscado uma ampla remodelagem do ambiente de informações geoespaciais da Secretaria, como: a catalogação da cartografia existente segundo o Perfil de Metadados Geoespaciais da SPU baseado no Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (Perfil MGB); a definição e normatização dos padrões para produção e aquisição da cartografia na SPU; a modelagem e implantação de um repositório único da cartografia da SPU, baseado em banco de dados geoespaciais (BDG); a definição e a implementação de uma série de controles para validação topológica, visando a garantia da qualidade da cartografia; e a definição das metodologias de conversão da cartografia para meio digital, considerando as diferenças existentes entre cada coleção catalogada. O conjunto destas ações visa permitir a implantação e plena utilização de uma infraestrutura unificada de dados geoespaciais, através de um ambiente de Geoinformação moderno e dinâmico para a gestão dos bens imobiliários da União.

Para viabilizar a realização das atividades elencadas no parágrafo anterior, tendo em vista que em 2013 a SPU não tinha este conhecimento instalado em seus processos de trabalho e o reduzido efetivo de servidores atuando na SPU não estava apto para o desenvolvimento de pesquisas voltadas para a definição de novas metodologias nesta área, foi celebrado em 2016 um Termo de Execução Descentralizada (TED 17/2016) com a Universidade Federal Fluminense (UFF/RJ), com o objetivo de trazer o conhecimento acadêmico por meio de projeto de pesquisa em laboratórios de geociências, engenharia cartográfica e de computação em Universidades Federais nas cidades onde se localizam as URGeos da SPU. A rede de pesquisadores de áreas multidisciplinares instalada na SPU durante a vigência do referido TED proporcionou a instalação do

conhecimento em pesquisa e produção da informação geoespacial e a capacitação de significativo número de servidores da instituição no relacionamento com os pesquisadores e seus temas de estudo. Este conhecimento instalado traduziu-se em produção técnica e científica na SPU relacionada à cartografia e à Geoinformação que podem ser continuados com a formalização de um novo Termo de Execução Descentralizada, com foco na troca de experiência entre as instituições e ganho de conhecimento para ambos os envolvidos.

Ressalta-se, a configuração do TED realizado deu-se da seguinte maneira: a formalização do instrumento se deu entre a SPU e a UFBA; esta última, por sua vez, é quem estabeleceu parcerias com as 04 outras universidades (UFAM, UFBA, UFMG e UFSC) para viabilização do projeto. Apesar deste arranjo ter gerado bons resultados, optou-se por se adotar nova estratégia doravante: a assinatura dos instrumentos de parceria dar-se-á individualmente com cada Universidade já citada, ou seja, sem o intermédio de nenhuma outra Universidade Federal. Este Plano de Trabalho trata, portanto, do TED a ser celebrado com a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Apesar do novo arranjo pretendido, mencionado no parágrafo anterior, a dinâmica continuará a mesma do TED vigente: um professor coordenador e alguns bolsistas destacados para atuarem nas atividades de pesquisa, em quantidade e qualificação definidas por cada URGeo, apesar de os valores das bolsas serem previamente definidos. A parceria, no entanto, se dará agora por um período de 18 (dezoito) meses.

Para continuidade desse projeto de pesquisa com cooperação entre a UFBA e a SPU e considerando-se a excelente produção técnico-científica no âmbito da Geoinformação para a UFBA e a SPU, aponta-se a necessidade de continuidade da produção técnico-científica instalada, mas agora voltada para a intensa produção acadêmica dos resultados com a validação de metodologias de catalogação de geometadados, conversão de dados cartográficos e desenvolvimento de infraestrutura de dados geoespaciais. A SPU entende que a UFBA tem os pesquisadores aptos para realizarem a consolidação acadêmica da produção técnico-científica da Geoinformação na Secretaria, ao mesmo tempo em que pode proporcionar à Universidade a possibilidade de atuar em projeto técnico-científico com produção de conhecimento, desenvolvimento de metodologias inovadoras e aplicação prática de atividades e estudos desenvolvidos tanto no âmbito da graduação quanto da pós-graduação, em um processo pioneiro no Brasil.

METODOLOGIA

O objeto desta parceria será executado pela UFBA por meio da Fundação Escola Politécnica (FEP). Adicionalmente, poderá a UFBA formalizar parcerias (Termos de Execução Descentralizada ou Acordos de Cooperação Técnica) com outras Universidades, Instituições Públicas de Ensino federais e Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico sem fins lucrativos para o alcance dos resultados pactuados.

No que tange a Universidade Federal da Bahia (UFBA):

1. Desenvolvimento de conhecimento nos processos de produção, conversão e publicação de dados digitais geoespaciais a partir de metodologias de trabalho inovadoras em relação ao estabelecido e em uso no contexto da Infraestrutura de Dados Espaciais (INDE).
2. Aquisição de conhecimento no desenvolvimento de atividades práticas relacionadas à produção cartográfica, especialmente para grandes escalas, em projeto pioneiro no contexto brasileiro.
3. Aplicação prática de conhecimento teórico desenvolvido na graduação e pós-graduação no que tange à produção cartográfica e utilização de técnicas de topografia e geodésia, especialmente para grandes escalas, no contexto urbano.
4. Aquisição de conhecimento e aplicação prática em modelo de dado conceitual, através da adaptação do modelo de Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV) para grandes escalas, em processo pioneiro no Brasil.
5. Aquisição de conhecimento prático nos processos de validação topológica e construção de bancos de dados geográficos com publicação através de novas tecnologias (web serviços).
6. Todas estas atividades estão estreitamente relacionadas às atividades desenvolvidas no âmbito do Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia, especialmente quando relacionadas ao curso de graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e à pós-graduação em engenharia civil, linha de pesquisa Sistemas de Transportes e Informações Espaciais.
7. Participação de bolsistas de graduação e pós-graduação no desenvolvimento das atividades, trazendo ganho de conhecimento às atividades inerentes à Universidade em Ensino e Pesquisa.
8. Publicação de periódicos / artigos científicos sobre os diversos temas abordados durante o TED.

No que tange a Secretaria do Patrimônio da União (SPU):

1. Metodologias de produção, conversão e publicação de dados digitais geoespaciais validadas.
2. Publicação de periódicos / artigos científicos sobre os temas abordados durante o TED.
3. Transferência de conhecimento acerca das tecnologias utilizadas na SPU aos bolsistas que participarão da execução do TED.
4. Consistência técnica e nível de precisão de poligonais e nivelamentos geométrico ou trigonométrico analisada.
5. Consistência técnica e nível de precisão do trabalho de transporte de coordenadas geodésicas mediante utilização de softwares de processamento de dados GPS geodésicos analisada.
6. Dados digitais geoespaciais convertidos para banco de dados geoespaciais segundo Especificação Técnica de Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV) compatível com a da SPU.
7. Base cartográfica modelada em dados geoespaciais com topologia validada.
8. Dados geoespaciais publicados na web de acordo com padrões OGC.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos compreendem, mas não se restringem a:

1. Modelagem e conversão de dados digitais geoespaciais por meio de Geospatial Extract, Transform, Load (Geospatial ETL) para banco de dados geoespaciais segundo Especificação Técnica de Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV) compatível com a escala de trabalho da SPU.
2. Análise do Perfil de Metadados Geoespaciais Brasileiro à luz do Perfil de Metadados Geoespaciais da SPU.
3. Validação Topológica de base cartográfica modelada em banco de dados geoespaciais segundo Especificação Técnica de Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV) compatível com a escala de trabalho da SPU.
4. Publicação na web de dados geoespaciais de acordo com padrões Open Geospatial Consortium (OGC).
5. Desenvolvimento de metodologias e processos inovadores, voltados para o atendimento das demandas suprelacionadas, com foco na produção cartográfica de grandes escalas e disseminação de dados através de uma Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE).

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA	CNPJ:	15.255.367/0001-23
Endereço:	Rua Professor Severo Pessoa, 31	CEP:	40210630
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES PONTES	CPF:	654.405.877-72	CI/Órg. Exp.:	11465870-66
Cargo:	Diretor	Função:	Diretor		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	CNPJ:	15.180.714/0001-04
Endereço:	Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria	CEP:	40110909
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA	CPF:	356.474.425-87	CI/Órg. Exp.:	0137079222
--------------	-----------------------------------	-------------	----------------	----------------------	------------

Cargo: REITOR

Função: PROFESSOR TITULAR

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Base de dados para pesquisa (Produção de monográficas, Dissertações, Teses, Artigos científicos, etc.)
Modelos teóricos
Outros
Avaliações e diagnósticos

PARTÍCIPIES INSERIDOS

SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO - 00.489.828/0023-60 - CONVENIENTE

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição

PROFESSOR_EFETIVO

Origem Servidor UFBA **Formação** MESTRADO **Função** COORDENADOR **Categoria** PROFESSOR_EFETIVO **Quantidade** 2
Nome: FABIOLA ANDRADE SOUZA (919.235.735-00) **C.H. Dedicada** -
Email: fabiolandrade@hotmail.com
Matrícula: 2672687
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva

Servidor UFBA (INDEFINIDO) **Formação** DOUTORADO **Função** VICE-COORDENADOR **Categoria** PROFESSOR_EFETIVO
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)
Email: -

PROFESSOR_SUBSTITUTO

SERVIDOR_TECNICO

DISCENTE DE GRADUAÇÃO

Origem Aluno UFBA (INDEFINIDO) **Formação** DESCONHECIDA **Função** COLABORADOR **Categoria** DISCENTE DE GRADUAÇÃO **Quantidade** 0
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante UFBA)
Email: -

DISCENTE DE MESTRADO

Origem Aluno UFBA (INDEFINIDO) **Formação** DESCONHECIDA **Função** COLABORADOR **Categoria** DISCENTE DE MESTRADO **Quantidade** 2
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante UFBA)
Email: -

DISCENTE DE DOUTORADO

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO

DISCENTE TÉCNICO

PROFESSOR_APOSENTADO

SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO

Participante Externo

INVENTOR_INDEPENDENTE

SERVIDOR_MILITAR

PESQUISADOR_CONVIDADO

DISCENTE DE GRADUAÇÃO

DISCENTE DE MESTRADO

DISCENTE DE DOUTORADO

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO

DISCENTE TÉCNICO

DISCENTE CARENTE

PROFISSIONAL CLT

VOLUNTÁRIO

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

PROFESSOR_CONVIDADO

Total Participante da Instituição: 6
Quantidade

Total Participante Externo: 0
Total Geral: 6

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 1. Gestão da Geoinformação na Unidade Regional de Geoinformação da SPU / Bahia

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	9.0 Relatório	Dezembro/2018	Relatório	9,00	215.845,04

Especificação: Validação das metodologias e dos produtos convertidos, analisados e publicados no âmbito da URGeo ? BA, com transferência de conhecimento dos processos desenvolvidos e aplicados aos bolsistas. Produto 1.1: Relatórios bimestrais da validação das metodologias e produtos convertidos, analisados e publicados. Os Relatórios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: 1. Quantitativo de metodologias e de produtos convertidos, analisados e publicados.

Meta: 2. Publicação de Periódicos

Total da Meta 1: R\$ 215.845,04

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. AVALIAÇÃO	3.0 Artigos	Dezembro/2018	Artigos	3,00	13.450,40
Especificação: Publicação de Periódicos Qualis, de acordo com as classificações definidas na plataforma. Produto 2.1: Artigos publicados em periódicos Qualis/CAPEs					
					Total da Meta 2: R\$ 13.450,40

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 229.295,44

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
DIÁRIAS (339014)	R\$ 0,00	R\$ 3.450,40
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE - 339018 (339018)	R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 72.000,00
PASSAGENS (339033)	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)	R\$ 0,00	R\$ 12.500,00
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 0,00	R\$ 20.845,04

DIÁRIAS - 339014					
Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valor Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Participação de eventos	Não	12,00	R\$ 224,20	R\$ 2.690,40
Observação: Valores apresentados no plano de trabalho, conforme decreto nº 5.992/2016					
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Adicional de Deslocamento	Não	8,00	R\$ 95,00	R\$ 760,00
Observação: Adicional de Deslocamento com base no decreto nº 5.992/2016					
					Total (R\$): 3.450,40

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018					
Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
2 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Entrevista e análise curricular de alunos de graduação.	18	1.000,00	36.000,00
Função Desempenhada: Desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho.					
2 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Entrevista e análise curricular de alunos de pós-graduação.	18	2.000,00	72.000,00
Função Desempenhada: Desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho e orientação dos demais bolsistas de graduação.					
					Total (R\$): 108.000,00

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020					
Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	Valor à Pagar
FABIOLA ANDRADE SOUZA (919.235.735-00)	PROFESSOR_EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	18	R\$ 4.000,00
					Total (R\$): 72.000,00

PASSAGENS - 339033					
Favorecido	Tipo	Internacional	Quantidade	Valor	Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Sim	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
Finalidade: Participação em eventos, congressos, seminários da área de pesquisa. Valores estimados.					
Trecho: - (Ida e Volta)					
					Total (R\$): 10.000,00

SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036					
Finalidade	Elemento da Despesa	Quantidade de Membros	Quantidade de Parcelas	Valor	Total
Serviços técnicos especializados e operacionais com foco técnico em agrimensura e cartografia, já inclui as obrigações Patronais (20%)	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	5,0	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
					Total (R\$): 12.500,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047					
Rubrica	Tipo do Tributo	Natureza de Despesa	Observacao	Valor	
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)	SEGURIDADE	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ 2.500,00	
					Total (R\$): 2.500,00

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000					
Natureza de Despesa	Valor	Observação			
1001 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO	R\$ 20.845,04	DOAP para a Fundação Escola Politécnica - FEP			
					Total (R\$): 20.845,04

RESUMO DAS RUBRICAS	
00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
33.90.14	DIÁRIAS
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
33.90.41	AJUDA DE CUSTO
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
99.99.99	RESERVA TÉCNICA
TOTAL RUBRICAS:	

R\$ 20.845,04

R\$ 3.450,40

R\$ 108.000,00

R\$ 72.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 12.500,00

R\$ 2.500,00

R\$ 229.295,44

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 208.450,40

P 1: R\$ 69.483,47	P 13: R\$ 0,00
P 2: R\$ 69.483,47	P 14: R\$ 0,00
P 3: R\$ 69.483,46	P 15: R\$ 0,00
P 4: R\$ 0,00	P 16: R\$ 0,00
P 5: R\$ 0,00	P 17: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00	P 18: R\$ 0,00
P 7: R\$ 0,00	P 19: R\$ 0,00
P 8: R\$ 0,00	
P 9: R\$ 0,00	
P 10: R\$ 0,00	
P 11: R\$ 0,00	
P 12: R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 208.450,40

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 20.845,04

P 1: -	
P 2: R\$ 6.948,35	P 14: R\$ 0,00
P 3: R\$ 6.948,35	P 15: R\$ 0,00
P 4: R\$ 6.948,34	P 16: R\$ 0,00
P 5: R\$ 0,00	P 17: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00	P 18: R\$ 0,00
P 7: R\$ 0,00	P 19: R\$ 0,00
P 8: R\$ 0,00	
P 9: R\$ 0,00	
P 10: R\$ 0,00	
P 11: R\$ 0,00	
P 12: R\$ 0,00	
P 13: R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 20.845,04

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

Geração de novos processos de produção de base de dados geográficos para SPU que poderá ser utilizada no curso de engenharia de agrimensura e cartográfica como referência de ensino. Ao menos dois artigos completos publicados em anais no período apresentando as metodologias de trabalho aplicadas e seus resultados. Ao menos um artigo completo publicado em período apresentando as metodologias de trabalho aplicadas e seus resultados.

Indicador

Geração de novos produtos/processos

Observação:

Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos

Observação:

Artigo completo publicado em periódico científico

Observação:

Quant.

1

2

1

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO
PLANO DE TRABALHO/PROJETO APROVADO

Servidor Responsável

FABIOLA ANDRADE SOUZA

FABIOLA ANDRADE SOUZA

Data de Cadastro

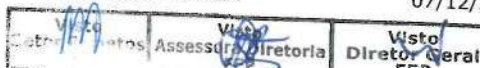
22/11/2018

07/12/2018

Descrição

-

-

https://sipac.ufba.br/sipac/convenios/projeto/visualizar_projeto.jsf


ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
14/11/2018 16:40	CADASTRADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	FABIOLA ANDRADE SOUZA	COORDENADOR(A)	ESCOLA POLITÉCNICA
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
22/11/2018 15:32	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	LEANDRO COELHO CORREA ROSADO	SECRETARIO(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
Observação: Conforme solicitado por Leandro Silva Ferreira, devolvemos para alteração					
10/12/2018 15:47	RETORNADO PARA AJUSTES	RETORNADO PARA AJUSTES	FABIOLA ANDRADE SOUZA	COORDENADOR(A)	ESCOLA POLITÉCNICA
Observação:					
10/12/2018 15:49	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	FABIOLA ANDRADE SOUZA	COORDENADOR(A)	ESCOLA POLITÉCNICA
Observação:					
13/12/2018 13:24	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	DANIELA RODRIGUES ALMEIDA	SERVIDOR(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
Observação: Incluir vice coordenador no Projeto.					

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2018

Vencedor e preço homologado: 01.425.676/0001-90 - ATHENAS AUTOMACAO LTDA: Itens 1: R\$ 3.450,00 e 3: R\$ 5.600,00. 02.543.216/0001-24 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA: Itens 5: R\$ 720,00 e 10: R\$ 38.895,00. 03.812.745/0001-43 - PRIMETECH INFORMATICA LTDA: Item 11: R\$ 11.349,97. 04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI: Item 7: R\$ 157,81. 06.201.994/0001-90 - ACEPLUS BRASIL LTDA: Item 21: R\$ 1.691,89. 07.366.769/0001-77 - SAESA DO BRASIL LTDA: Item 18: R\$ 3.300,00. 07.940.946/0001-87 - COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA: Item 9: R\$ 1.352,41. 10.894.828/0001-94 - VERLUN & PIONTKOSKI LTDA: Itens 14: R\$ 1.900,00 e 15: R\$ 467,10. 13.347.993/0001-14 - D.W.I. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA: Item 13: R\$ 6.320,49. 15.435.299/0001-84 - FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA: Item 24: R\$ 610,00. 17.178.243/0001-17 - OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA: Item 25: R\$ 1.815,00. 27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA: Itens 17: R\$ 1.165,81 e 19: R\$ 3.030,83. 28.584.157/0002-01 - METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI: Item 22: R\$ 3.571,87.

ERNESTO MONTEIRO PEREZ
Diretor de Planejamento

(SIDE - 21/12/2018) 158126-26436-2018NE800004

CAMPUS CHARQUEADAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 158340

Nº Processo: 23166000151201816.

CONVITE Nº 1/2018, Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL, CNPJ Contratado: 15017334000145. Contratado: SUL ENGENHARIA & CIA LTDA - Objeto: Execução de obra de acessibilidade - intervenções nas calçadas, devendo a obra contemplar serviços preliminares/técnicos, movimento de terra e demais especificações constantes no Projeto Básico e documentos técnicos anexos ao Instrumento Convocatório. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/2002, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente Decreto nº 7.983/2013, Vigência: 20/12/2018 a 20/10/2019. Valor Total: R\$233.260,81. Fonte: 8108000000 - 2018NE800428. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 21/12/2018) 158340-26436-2018NE800002

CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2018 - UASG 158339

Nº Processo: 23164000250201818. Objeto: Contratação de Banco de Preços para uso na fase interna das licitações do campus Sapucaia do Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa apresentou atestado de exclusividade, declaração de inexistência de licitação em 21/12/2018. DIEGO FELDMANN BORBA. Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento. Ratificação em 21/12/2018. MACK LEO PEDROSO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA: 07.797.967/0001-95 NP. CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDE - 21/12/2018) 158339-26453-2018NE800024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23202.000110/2017-57

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 013/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Monize Martins da Silva. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/01/2019 a 31/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018; Assinam pelo Contratante José Antônio Bessa e Rodrigo Grassi Martins, e pelo contratado Monize Martins da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23202.000081/2017-23

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 09/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Natália de Andrade Pereira. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 24/12/2018 a 23/02/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018; Assinam pelo Contratante José Antônio Bessa e Rodrigo Grassi Martins, e pelo contratado Natália de Andrade Pereira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 23423.000260/2017-66

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocinio; CONTRATADA: Natália Mendes de Lima; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2017, para o período de 01/01/2019 a 31/07/2019; DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018; Assinam pelo Contratante, Marlúcio Anselmo Alves e José Antônio Bessa, e pela Contratada Natália Mendes de Lima.

CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2018 publicado no DOU de 28/08/2018, Seção 3, Pág. 38. Onde se lê: Vigência: 03/08/2018 a 31/08/2018 Leia-se: Vigência: 03/08/2018 a 31/08/2019

(SICON - 21/12/2018) 159002-26413-2018NE800007

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Interinstitucional nº 06/2018. Partícipes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, com sede no SIG Quadra 4, Lote 327- CNPJ/MF: 01.678.363/0001-43 e Ensilis, Educação e Formação Unipessoal, LDA., pessoa coletiva 504669788, com sede na Quinta do Bom Nome, Estrada da Correia, 53, 1500-210 - Lisboa, doravante denominada, ENSILIS ou Universidade Europeia. Objeto: utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem - para fins de seleção de estudantes ingressantes à Entidade. Data de Assinatura: 20/12/2018. Responsáveis: Maria Inês Fini - Presidente do Inep; Filipa Rocha da Costa Pissarra da Silva - Diretora-Geral da Ensilis. Vigência: 60 meses, a contar da data da assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2018 - UASG 153037

Número do Contrato: 28/2012.

Nº Processo: 23065021070201294.

INEXIGIBILIDADE Nº 68/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 13406686000167. Contratado: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Objeto: O presente termo concede por meio de apostilamento o reajuste consolidado pelo IGP-M do contrato em tela, de 4 anos, uma vez que tivemos um reajuste realizado em 2014. Fundamento Legal: Lei 8.999/93. Valor Total: R\$318.670,40. Fonte: 8100000000 - 2018NE800030. Data de Assinatura: 28/11/2018.

(SICON - 21/12/2018) 153037-15222-2018NE000052

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 - UASG 153037

Nº Processo: 23065037356201887. Objeto: PE SRP 25/2018 - Aquisição de materiais descartáveis e de produtos de limpeza para os Restaurantes Universitários da UFAL. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 24/12/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival de Melo Mota, s/n, campus A.C. simões, br 104 Norte, km97, - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153037-5-00025-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AMARO SERGIO DE OMENA JUNIOR
Assistente em Administração

(SIASgnet - 20/12/2018) 153037-15222-2018NE000052

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 49/2018

Fornecedor: EUROPA MEDICO SERVICE LTDA; CNPJ: 00.118.694/0001-66; Total do Fornecedor: R\$ 4.080,00; Fornecedor: OXIGEN COMERCIO, INDUSTRIA E REPRESENTACOES DE EQUIPAME; CNPJ: 00.911.246/0001-15; Total do Fornecedor: R\$ 31.240,00; Fornecedor: UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATER MEDICOS LTDA; CNPJ: 01.230.254/0001-69; Totaldo Fornecedor: R\$ 44.400,00; Fornecedor: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS; CNPJ: 01.722.296/0001-17; Total do Fornecedor: R\$ 2.828,00; Fornecedor: PLACIDOS COMERCIAL LTDA; CNPJ: 03.132.196/0001-66; Total do Fornecedor: R\$ 12.118,06; Fornecedor: LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 04.239.658/0001-01; Total do Fornecedor: R\$ 77.635,00; Fornecedor: MEGAMED COMERCIO LTDA; CNPJ: 05.932.624/0001-60; Total do Fornecedor: R\$ 11.738,00; Fornecedor: CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; CNPJ: 11.041.333/0001-85; Total do Fornecedor: R\$ 13.608,00; Fornecedor: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA; CNPJ: 27.401.513/0001-60; Total do Fornecedor: R\$ 2.938,00; Fornecedor: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS; CNPJ: 61.418.042/0001-31; Total do Fornecedor: R\$ 12.081,20; Fornecedor: CREMER S.A; CNPJ: 82.641.325/0021-61; Total do Fornecedor: R\$ 2.525,00; Valor Global da Ata: R\$ 215.191,26.

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 21/12/2018) 150229-15222-2018NE000015

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 62/2018

Fornecedor: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA; CNPJ: 61.485.900/0007-56; Total do Fornecedor R\$ 116.790,00; Valor Global da Ata: R\$ 116.790,00.

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 21/12/2018) 150229-15222-2018NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2018 - UASG 153038

Nº Processo: 23066067131/18-45. Objeto: Apoio da FEP na execução do projeto Validação metodológica de produção, conversão e publicação de dados espaciais no contexto da Geoinformação na SPU Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de Licitação declaração de Dispensa em 20/12/2018. FABIOLA ANDRADE SOUZA. Coordenadora. Ratificação em 21/12/2018. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 229.295,44. CNPJ CONTRATADA: 15.255.367/0001-23 FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA.

(SIDE - 21/12/2018) 153038-15223-2018NE800209

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 81/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 36/2016.

Nº Processo: 23066034429201526.

DISPENSA Nº 23/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: 2º Termo Aditivo que tem por objetivo prorrogar vigência do Contrato original cujo o bjeito é apoio da FAPEX ao projeto "Qualidade Físico-Química e Microbiológica de Água Bruta e Tratada na Região Metropolitana de Salvador", até 31/12/2019. Fundamento Legal: leis federais 8.666/96 e 8.958/94 alterada pela lei 12.349/10 e regulamentada pelos decs. 7.423/10 e 8.241/14. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 21/12/2018) 153038-15223-2018NE800209

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL Nº 358/2014. Nº Processo: 23066.046025/14-13. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e as PLANTAS MICHELIN. CNPJ: 28.835.676/0002-03. Objeto: Incluir a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA BOLSA E DA RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR ao Acordo original. Fund. Legal: 8.666/93 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal nº 93.872/86 e 7.423/10. Vigência: 30.12.2018 a 30.11.2019. Data de Assinatura: 20.12.2018.



107
Nº PAG. 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DATA EMISSÃO

Nº DO DOCUMENTO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

26/12/2018

SIAFI

804.663

UNIDADE

059

CÓDIGO UGE / GESTÃO

153038/15223

UNIDADE GESTORA / UNIDADE EMITENTE (UGR)

UFBA - ESCOLA POLITÉCNICA

CREDOR

FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

CNPJ/CPF/UG GESTÃO

15.255.367/0001-23

ENDEREÇO - RUA / Nº / BAIRRO / CEP

Rua Severo Pessoa, 31 - Federação CEP: 40.210-700

MUNICÍPIO

Salvador

UF

BA

COD. EVENTO

401092

401091 - EMPENHO DE DESPESA
401092 - REFORÇO DE EMPENHO
401093 - ANULAÇÃO DE EMPENHO

ACORDO / CONVÊNIO / TERMO DE COOPERAÇÃO

CONTRATO UFBA X FEP

ESF

1

UO

26232

PTRES

090326

NAT. DESPESA

33.90.39.00

FONTE

0133696667

COD. UGR

153835

PLANO INTERNO

1301018E019

TIPO EMPENHO

5

1 - ORDINÁRIO
3 - ESTIMATIVO
5 - GLOBAL

MODALIDADE LICITAÇÃO

6

1 - CONCURSO
2 - CONVITE
3 - T. PREÇOS
4 - CONCORRÊNCIA
6 - DISP. LICITAÇÃO
7 - INEXIGÍVEL
8 - NÃO SE APLICA
9 - SUPRIMENTO DE FUNDO
10 - RDC
11 - CONSULTA
12 - PREGÃO

REFERÊNCIA DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Lei 8666/93 Art. 24 Inciso XIII

UF BENEFICIADA

BA

ORIGEM MATERIAL

1 - NACIONAL
2 - ESTRANGEIRO ADQUIRIDO NO BRASIL
3 - IMPORTAÇÃO DIRETA

Nº PROCESSO

Nº EMPENHO ORIGINAL

VALOR EMPENHO

R\$ 229.295,44

VALOR POR EXTENSO

Duzentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO: Contratação da FEP para dar execução do projeto "Validação metodológica de produção, conversão e publicação de dados espaciais no contexto da Geoinformação na SPU. Dispensa de Licitação 87/2018.		01	R\$ 229.295,44	R\$ 229.295,44

TED Nº 696.667

VIGÊNCIA 20/06/20
LANÇADO NO SIAFI

26/12/18
DATA

ASSINATURA

EMITENTE

Helson Freitas
Helson Cláudio de Santana Freitas
Chefe do Núcleo de Exec. Orçamentária,
e Patrimônio - NEOCOP/UFBA

ORDENADOR DESPESA

Prof.ª Tatiana Bitencourt Dumet
Diretora
Escola Politécnica - UFBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153037

Número do Contrato: 6/2015.
Processo: 2306503414201425.
PREGÃO SISP Nº 74/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ
Contratado: 10725299000103. Contratado: PONTA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA -
Objeto: O presente processo altera o prazo de vigência em mais 12 meses e reajusta o
valor de almoço e/ou jantar por tipo de apartamento. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93.
Vigência: 22/01/2019 a 22/01/2020. Data de Assinatura: 18/01/2019.

(SICON - 22/01/2019) 153037-15222-2019NE000086

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - UASG 153037

Processo: 23065037318201824. Objeto: Aquisição de alimentos e equipamentos para os
Restaurantes Universitários. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 23/01/2019 das 08h00 às
12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Manoel Severino Barbosa, S/n, Bom Sucesso
- Arapiraca/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153037-5-00024-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.
Abertura das Propostas: 04/02/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.
Informações Gerais: .

JOSE EDSON FERREIRA LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/01/2019) 153037-15222-2019NE000086

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018 - UASG 153037

Processo: 23065041102201863. Objeto: PE SRP 28/2018 - Aquisição de gases para atender
ao Núcleo de Análises e Pesquisas em Ressonância Magnética Nuclear. Total de Itens
Licitados: 2. Edital: 23/01/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival de Melo
Mota, s/n, campus A.C. simões, br 104 - Norte, km97, - Maceió/AL ou
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153037-5-00028-2018. Entrega das Propostas:
a partir de 23/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
04/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AMARO SERGIO DE OMEIA JUNIOR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 22/01/2019) 153037-15222-2019NE000052

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 71/2018 - UASG 150229

Número do Contrato: 14/2016.
Processo: 23540002280201573.
PREGÃO SISP Nº 107/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ
Contratado: 12862545000196. Contratado: CARLASC ENGENHARIA CLINICA LTDA -
Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência:
01/05/2019 a 30/04/2020. Data de Assinatura: 18/12/2018.

(SICON - 22/01/2019) 150229-15222-2019NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 153038

Processo: 23066067131/18-45.
DISPENSA Nº 87/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado:
15255367000123. Contratado: FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA -BAHIA. Objeto: Apoio
da FEP na execução do Projeto Validação de Produção, Conversão e Publicação de dados
espaciais no Contexto Geoinformação na SPU. Fundamento Legal: Leis Federais 8666/93 e
8958/94, alteradas pela Lei 12.349/10, regulamentada pelos Decretos 7423/10 e 8241/14.
Vigência: 26/12/2018 a 09/06/2020. Valor Total: R\$229.295,44. Fonte: 133696667 -
2018NE04663. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 22/01/2019) 153038-15223-2019NE000209

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 153038

Processo: 23066071182/18-71.
DISPENSA Nº 86/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado:
14645162000191. Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto:
Apoio da FAPEX na Execução do Projeto Estudo de Corbentura Vacinal de Crianças de 01 a
04 anos em cinco capitais Brasileiras. Fundamento Legal: Leis Federais 8666/93 e 8958/94,
alteradas pela Lei 12349/10, regulamentada pelos Decretos 7423/10 e 8241/14. Vigência:
21/12/2018 a 01/12/2020. Valor Total: R\$1.400.000,00. Fonte: 6151696605 -
2018NE04650. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 22/01/2019) 153038-15223-2018NE000209

EDITAL DE 22 DE JANEIRO DE 2019
RETIFICAÇÃO Nº 11 AO EDITAL Nº 2/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas
atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, DOU
de 24/08/2009, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP
nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:

Retificar o Anexo I do Edital 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018, Seção 3,
págs. 71 a 78.

Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Biologia / Coordenação
Acadêmica.

ONDE SE LÊ:
Área do Conhecimento: Biologia Evolutiva do Desenvolvimento Vagas: 01

(...)
Titulação: Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado em Ciências Biológicas
ou áreas afins com tese defendida e publicações científicas na área de Biologia Evolutiva do
Desenvolvimento. Produção científica na área de biodiversidade da CAPES perfazendo, no
mínimo, 350 pontos nos últimos 3 anos.

(...)
Área do Conhecimento: História, Filosofia e Sociologia da Ciência Vagas: 01

(...)
Titulação: Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado em História da Ciência ou
Filosofia da Ciência ou Sociologia das Ciências ou Ensino de Ciências ou Educação ou História,
Filosofia e Ensino de Ciências e tema da tese de doutorado em História da Biologia ou
Filosofia da Biologia ou Sociologia da Biologia. Produção científica na área de biodiversidade
ou Educação ou Ensino da CAPES perfazendo, no mínimo, 350 pontos nos últimos 3 anos.

(...)
Área do Conhecimento: Sistemática de Angiospermas Vagas: 01

(...)
Titulação: Graduação e Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins com Tese
de doutorado na área de Taxonomia e Filogenia de Angiospermas. Tese defendida e
publicações científicas na área do concurso. Produção científica na área de biodiversidade da
CAPES perfazendo, no mínimo, 350 pontos nos últimos 3 anos.

(...)
Área do Conhecimento: Sistemática de Invertebrados Vagas: 01

(...)
Titulação: Graduação e Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins com tese
de doutorado e artigos publicados na área de Sistemática de Invertebrados. Produção
científica na área de biodiversidade da CAPES perfazendo, no mínimo, 350 pontos nos últimos
3 anos.

(...)
LEIA-SE:
Área do Conhecimento: Biologia Evolutiva do Desenvolvimento Vagas: 01

(...)
Titulação: Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado em Ciências Biológicas
ou áreas afins com tese defendida e publicações científicas na área de Biologia Evolutiva do
Desenvolvimento.

(...)
Área do Conhecimento: História, Filosofia e Sociologia da Ciência Vagas: 01

(...)
Titulação: Graduação em História, Filosofia, Sociologia ou Biologia. Pós-graduação
em História da Ciência, ou Filosofia da Ciência, ou Sociologia da Ciência, ou Educação ou
Ensino, Filosofia e História das Ciências. Tema da tese em História da Biologia, ou Filosofia da
Biologia, ou Sociologia da Biologia.

(...)
Área do Conhecimento: Sistemática de Angiospermas Vagas: 01

(...)
Titulação: Graduação e Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins com Tese
de doutorado na área de Taxonomia e Filogenia de Angiospermas. Tese defendida e
publicações científicas na área do concurso.

(...)
Área do Conhecimento: Sistemática de Invertebrados Vagas: 01

(...)
Titulação: Graduação e Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins com tese
de doutorado e artigos publicados na área de Sistemática de Invertebrados.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 150247

Número do Contrato: 2/2014.
Processo: 23066047495201566.
PREGÃO SISP Nº 64/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ
Contratado: 12784295000113. Contratado: SURYA LAVANDERIA E SERVICOS LTDA -Objeto:
Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato original, compreendendo o período
de 22/01/2019 a 21/01/2020. Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: 22/01/2019 a
21/01/2020. Valor Total: R\$2.292.780,00. Fonte: 6153000100 - 2019NE000133. Data de
Assinatura: 14/01/2019.

(SICON - 22/01/2019) 150247-15223-2018NE000209

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 302/2018

Processo: 23066.066987/18-01. ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.
CNPJ: 15.180.714/0001-04. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À
EXTENSÃO. CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: Complementar as obrigações da FAPEX com
a finalidade de dar apoio ao Contrato de Patrocínio de Pesquisa por meio de Estudo Clínico
a ser celebrado entre a JULIUS CLINICAL RESEARCH B.V., a UFBA e a FAPEX para execução
do projeto: "Estudo randomizado, duplo-cego e controlado por placebo para avaliar os
efeitos do ácido bempedoico (ETC-1002) na ocorrência de eventos cardiovasculares
importantes em pacientes com, ou em risco de doença cardiovascular que são intolerantes
a estatinas". Fund. Legal: 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e Dec. 7.423/10. Vigência:
10.10.2018 a 09.10.2023.

RETIFICAÇÃO

Contrato de Patrocínio de Pesquisa por Meio de Estudo Clínico Nº 302/2018, Nº
Processo: 23066.066987/2018-01. Matéria Publicada no Diário Oficial da União em 21 de
janeiro de 2019, Seção 3, página 76,
Onde se lê: Vigência 18.01.2019 a 17.01.2023.
Leia-se: Vigência 10.10.2018 a 09.10.2023.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 68/2018 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar
Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze)
meses, para eventual aquisição de insumos para determinações automatizadas de
parâmetros da coagulação e hemostasia por metodologia mecânica ou mecânica e ótica,
preventiva, corretiva e assessoria técnica, para atender as necessidades de o Complexo
Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Complexo HUPEs). Empresa Vencedora:
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA - CNPJ: 61.485.900/0007-56 - (GRUPO 01) - Itens: 01 (R\$
2,60), 02 (R\$ 2,60) e 03 (R\$ 2,60), Valor Total: R\$ 202.800,00. Valor Global da Ata: R\$
202.800,00. Fundamento legal: Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da
Ata de Registro de Preços: 18/01/2019 a 18/01/2020.

AVISO DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2018

Alteração do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico Nº. 22/2018 (SRP)
publicado no DOU - Seção 3, Página 94, de 31 de dezembro de 2018, em virtude da Volta
de Fase para o cancelamento do item 19, tendo em vista que a empresa AGE HOSPITALAR
LTDA - CNPJ: 13.038.445/0001-02, para quem o referido item havia sido homologado, foi
posteriormente inabilitada com espreque no subitem 9.12, do Edital, uma vez que a
supracitada licitante informou via Chat que não atenderá os prazos previstos nos §§ 1º. e
2º., do Art. 43, da LC nº. 123/06.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do HUPEs - Filial da EBSERH

(SIDEI - 22/01/2019) 153040-15223-2018NE001302

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 68/2018

Empresa Vencedora: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA - CNPJ: 61.485.900/0007-56 -
YGRUPO 01 - Itens: 01 (R\$ 2,60), 02 (R\$ 2,60) e 03 (R\$ 2,60), Valor Total: R\$ 202.800,00.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do HUPEs - Filial da EBSERH

(SIDEI - 22/01/2019) 153040-15223-2018NE001302

